



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecimento de carimbos, capas para protocolo/processo e pastas envernizadas com bolsa para arquivo/ofício, conforme especificações e quantidades estimadas, para atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jussara-GO.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa suprir a necessidade de materiais gráficos essenciais para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Jussara-GO. Os carimbos são indispensáveis para autenticação de documentos oficiais, enquanto as capas para protocolo/processo e as pastas envernizadas contribuem para a organização, identificação e arquivamento adequado dos expedientes institucionais.

A padronização desses materiais assegura a uniformidade e identidade visual da Câmara, garantindo a formalidade e autenticidade dos documentos tramitados.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição será realizada por dispensa de licitação, conforme Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, respeitando os valores limites estabelecidos para esse tipo de contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

4.1. CARIMBOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Carimbo automático Cx 55.	Base resistente, sistema de recarga automática de tinta, impressão nítida. Personalização: Nome e função do vereador presidente, com linhas para assinatura.	5 unidades.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE ESTIMADA
2	Carimbo Cx 20.	Base em madeira ou plástico resistente, almofada de tinta separada. Personalização: Nome/cargo do vereador, servidor ou departamento, com linha para assinatura e espaço para data. <ul style="list-style-type: none">• Cores da tinta: Azul ou preta, conforme necessidade da Câmara.• Tamanho da impressão: Compatível com cada modelo, garantindo legibilidade e alinhamento correto.	15 unidades.

4.2. CAPAS PARA PROTOCOLO/PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE ESTIMADA
3	Capas para protocolo/processo.	Papel branco, gramatura mínima de 180g, escritas e detalhes em cor única (azul), impressão offset. <ul style="list-style-type: none">• Dimensão: Formato padrão A4 (210 x 297 mm).• Conteúdo da personalização: Nome da Câmara Municipal, brasão e campos para preenchimento de informações do protocolo/processo.	2000 unidades.

4.3. PASTAS ENVERNIZADAS COM BOLSA PARA ARQUIVO/OFÍCIO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE ESTIMADA
4	Pasta envernizada com bolsa para arquivo/ofício.	Papel couché 250g, envernizada, com bolso interno, impressão colorida e em preto. <ul style="list-style-type: none">• Dimensão: Aproximadamente 22 cm x 31 cm.• Conteúdo da personalização:<ul style="list-style-type: none">○ Logo da Câmara colorida na parte frontal;	2000 unidades.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

- **Demais informações em preto**, incluindo nome da Câmara e contatos institucionais.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Os materiais deverão ser entregues em **lote único ou de forma parcelada**, conforme necessidade da Câmara ao longo do ano vigente.
- O prazo máximo de entrega após a emissão da nota de empenho será de 30 (trinta) dias corridos.
- A empresa contratada deverá garantir que os produtos sejam idênticos às especificações descritas neste Termo de Referência.
- A entrega será realizada na Câmara Municipal de Jussara-GO, situada na Rua Dr. Brasil de Ramos Caiado, Quadra 04, Lote 01, São Francisco, Jussara – Goiás.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação dos produtos será feita mediante:

- **Verificação da conformidade** com as especificações deste Termo de Referência;
- **Análise da qualidade dos materiais**, garantindo resistência, acabamento e personalização correta;
- **Recusa de itens em desconformidade**, devendo a empresa substituí-los sem custo adicional no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, podendo ser encerrado antes caso a demanda seja totalmente atendida.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- **Fornecer os materiais conforme especificado** neste Termo de Referência, garantindo qualidade e durabilidade;



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

- **Cumprir os prazos de entrega** estabelecidos, evitando atrasos que comprometam as atividades da Câmara;
- **Substituir itens defeituosos** ou fora das especificações no prazo estipulado;
- **Garantir a personalização exata** conforme o layout aprovado pela Câmara antes da produção.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Câmara Municipal de Jussara-GO se compromete a:

- **Fornecer as informações necessárias** para personalização dos materiais;
- **Receber e conferir os produtos**, notificando a contratada sobre qualquer inconformidade;
- **Efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado**, desde que os materiais sejam entregues conforme especificado.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de valores foi baseada em pesquisa de mercado na plataforma Fonte de Preços, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carimbo automático Cx 55	5	R\$121,67	R\$608,35
2	Carimbo Cx 20	15	R\$45,00	R\$675,00
3	Capas para protocolo/processo	2000	R\$1,74	R\$3.480,00
4	Pasta envernizada com bolsa para arquivo/ofício	2000	R\$2,47	R\$4.940,00
TOTAL				R\$9.703,35

11. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado após o recebimento e conferência dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

- A Câmara Municipal de Jussara-GO realizará o pagamento por meio de transferência bancária no prazo estabelecido no contrato.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A empresa contratada deverá apresentar amostras dos materiais antes da produção final.
- O não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência poderá resultar em rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Jussara-GO.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11/02/2025, às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A Câmara Municipal se reserva o direito de solicitar qualquer documento adicional que julgar necessário para a avaliação das propostas.
- A Câmara Municipal não se obriga a contratar com a empresa que apresentar a menor proposta, podendo escolher a proposta que melhor atender aos interesses da administração.
- A Câmara Municipal reserva-se o direito de adiar, modificar ou cancelar o processo de contratação, comunicando previamente os interessados.
- Dúvidas ou informações adicionais deverão ser enviadas para o e-mail oficial da Câmara (compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br).

***Observação:** Este termo de referência tem caráter meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer tempo.

Jussara-GO, 06 de fevereiro de 2025.

Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação